

REGULAMENTO

3^a RÚSTICA



AnaSkin

SAÚDE E AUTOESTIMA CORREM JUNTAS

2026

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO.....	3
CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS.....	3
CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO.....	3
CAPÍTULO IV - DATA DO EVENTO E DAS INSCRIÇÕES.....	4
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA.....	5
CAPÍTULO VI – DO PERCURSO	7
CAPÍTULO VII – DO KIT	7
CAPÍTULO XIII – DA PREMIAÇÃO	7
CAPÍTULO IX – ORIENTAÇÕES GERAIS.....	8
CAPITULO X– DISPOSIÇÕES FINAIS	8

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 3º Rústica AnaSkin.

Art. 2 – A 3º Rústica AnaSkin é promovida pela AnaSkin Clinic em parceria com a Prefeitura de Santa Maria através da Secretaria de Esportes e Lazer de Santa Maria.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral: Promover a integração e a socialização dos atletas amadores, através da prática esportiva da modalidade que mais cresce no estado e no país. Estimular a prática de atividades físicas regulares para a população de um modo geral. Associar a sua marca, a ações de lazer e esportiva, promotoras de qualidade de vida e bem-estar dos participantes. Aproximar famílias através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- Desenvolver um evento esportivo de âmbito estadual aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação Geral da 3º Rústica AnaSkin é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Representante Legal da AnaSkin Clinic;
- Professor Ítalo Ribeiro (Sócio da Empresa Italo Ribeiro Assessoria Esportiva);
- Professor Mauricio Moreira (Sócio da Empresa Italo Ribeiro Assessoria Esportiva);

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DATA DO EVENTO E DAS INSCRIÇÕES

Art. 7 - A 3º Rústica AnaSkin será realizada no dia 12/04/2026. As inscrições serão realizadas até às 18h de quarta-feira 02 de abril de 2026, ou até atingir o limite de inscritos (o que ocorrer primeiro), sendo feitas pelo site <https://windfit.app/events/3-rustica-ana-skin> podendo ser da seguinte forma:

1º - Cartão de crédito: Podendo ser na opção crédito e débito.

2º - Pix: Nessa opção gerada uma chave aleatória para o pagamento do mesmo, com prazo de um dia a partir da data de geração;

3º - As inscrições pagas poderão ser canceladas somente até as 18 horas do dia 02 de abril e estarão sujeitas às taxas e despesas de inscrições, que serão retidas pelo site, passando o prazo não serão realizados cancelamentos em hipótese alguma.

4º - Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

6º - Troca de titularidade e de distâncias poderão ser **REALIZADAS ATÉ O DIA 02 DE ABRIL (NÃO SERÃO REALIZADAS APÓS ESTA DATA)**, o qual não será permitida a troca de Titularidade e de distâncias.

7º - O atleta que desejar **AUTORIZAR** a troca de **DISTÂNCIA** ou **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL** de seus dados, deverá cuidar os prazos acima estabelecidos e providenciar as alterações através do **WHASAPP: (51) 3191-9232**

Art. 8 - No ato da retirada do Kit, todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade. Menores de 18 anos devem apresentar termo de responsabilidade assinado pelo responsável legal, formulário em anexo no site de inscrições;

OBS: Caso o atleta titular não possa retirar seu **KIT**, outra pessoa poderá retirá-lo desde que apresente um documento de identificação do **ATLETA** inscrito na **PROVA**.

Art. 9 – Os valores das inscrições para as provas serão:

A) PRÉ-VENDAS: R\$ 119,00

B) 1º Lote: R\$ 129,00

C) 2º Lote: R\$ 139,00

§ ÚNICO:

- **PRÉ-VENDA** abrirá dia em data a ser definida pela organização até dia 20/01/206 ou até atingir o limite de vagas estabelecidas para PRÉ-VENDA;
- **1º Lote** abre dia 11/02/26 até dia 11/03/26 ou até atingirem o limite de vagas no 1º lote;
- **2º Lote** abre dia 12/03/26 até dia 02/04/26 ou até atingirem o limite de vagas no 2º lote;

9.1 - A virada de lote ocorrerá quando o limite máximo de vagas de cada lote, for atingido. A divisão do limite por lote se dará da seguinte forma:

- **PRÉ-VENDA:** 200 vagas

- **1º Lote:** 400 vagas

- **2º Lote:** 200 vagas

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

- **Infantil: 500 m e 1 km.**

	MASCULINO		FEMININO
A	8 a 10 anos (500 m)*	A	8 a 10 anos (500 m)*
B	11 a 13 anos (1 km)*	B	11 a 13 anos (1 km)*

- **10 km, 5 km e 3 km e Caminhada 3k.**

	MASCULINO		FEMININO
A	14 a 15 anos (3km e 5 km)*	A	14 a 15 anos (3km e 5 km)*
B	16 a 17 anos (3km e 5 km)*	B	16 a 17 anos (3km e 5 km)*
C	18 a 19 anos (3 km, 5 km e 10km)	C	18 a 19 anos (3km, 5 km e 10km)
D	20 a 24 anos	D	20 a 24 anos
E	25 a 29 anos	E	25 a 29 anos
F	30 a 34 anos	F	30 a 34 anos
G	35 a 39 anos	G	35 a 39 anos
H	40 a 44 anos	H	40 a 44 anos
I	45 a 49 anos	I	45 a 49 anos
J	50 a 54 anos	J	50 a 54 anos
K	55 a 59 anos	K	55 a 59 anos
L	60 a 64 anos	L	60 a 64 anos
M	65 a 69 anos	M	65 a 69 anos
N	70 anos ou mais	N	70 anos ou mais
O	Pessoa com Deficiência Visual	O	Pessoa com Deficiência Visual
P	Cadeirante (5 km)	P	Cadeirante (5 km)

* restrição de acordo com a norma 12 da CBAt.

CAPÍTULO VI - NORMAS ESPECÍFICAS

§ 1º – Na categoria “Deficientes Visuais”, os atletas sinalizarão, no ato da inscrição, o nome e dados do Guia que irá acompanhá-lo durante o evento.

§ 2º - A categoria "Cadeirante", distância de 3 km, é exclusivamente reservada aos atletas com deficiência, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, as chamadas “wheel chair” com três rodas, guidão e freio, sendo obrigatório o uso de capacete, sendo que não serão aceitos outros tipos de cadeiras de rodas.

§ 3º - Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit para comprovação do direito.

§ 4º - As inscrições de Atletas PCD serão homologadas mediante o envio do laudo médico com código CID, assinatura e carimbo, para o e-mail [contato@windfit.app](mailto: contato@windfit.app) ou WhatsApp (51) 3191-9232. A validação será realizada pela Coordenação Geral do evento e dará ao atleta o direito ao desconto de 50% (lote vigente) no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. A data limite para esta solicitação é no dia 13 de fevereiro de 2026;

§ 5º - Para efeito de categoria valerá o **ano de nascimento**.

ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

Largada no estacionamento do Centro Comercial Dois Irmãos, RS - 509 – Bairro Camobi

- 7:00 - 3K

- 7h05min - 5 km e 10 km e Caminhada.

- Largadas para a categoria Cadeirante, será 5 minutos antes da primeira largada.

Infantil:

- Após finalizar a prova adulta.

Art.10 – As inscrições para a 3º Rústica AnaSkin será desenvolvida nos naipes masculino e feminino conforme abaixo:

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO

Art. 11 - As provas serão realizadas nas distâncias abaixo:

- 10 km – Categorias masculino e feminino;
- 5 km – Categorias masculino e feminino;
- 3 km – Categorias masculino e feminino;
- Caminhada 3 km – Categorias masculino e feminino.
- Infantil 1k - Categoria masculino e feminino.
- Infantil 500 metros - Categoria masculino e feminino.

§ Único – para a faixa etária de 14 a 17 anos, será permitido inscrição somente nas provas de 3 e 5 km. Restrição conforme a norma 12 da CBAt.

CAPÍTULO VII – DO KIT

Art. 12 - A entrega dos kits será realizada na quinta-feira, sexta-feira e sábado dias 8, 9 e 10 de abril, com horário e local, ainda a definir pela organização e no domingo (18, dia da prova) até 30 minutos antes da largada, no local do evento.

Obs: No ato de inscrição a escolha do tamanho da camiseta, se dará SOMENTE para inscrições realizadas até o dia 08/03/2026, inscrições efetuadas após esta data terão direito a CAMISETA de Tamanho ÚNICO (tamanho M), sem possibilidade de TROCAS no ato da retirada do kit.

Art. 13 – Chip e Número de peito são intransferíveis: sujeito a punição.

§ Único – Não haverá entrega de kits fora dos dias e horários descritos no Art. 12.

CAPÍTULO XIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 14 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação **GERAL** será utilizado o tempo **BRUTO** (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por **CATEGORIAS** será utilizado o tempo **LIQUIDO** definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem;

§ Único – após a largada oficial haverá 5 minutos para o fechamento do pórtico de largada para atleta.

Art.15 - A premiação da 3º Rústica AnaSkin será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem as provas;
- Medalhas para os 5 primeiros colocados nas categorias etárias nos gêneros masculino e feminino em todas as distâncias;
- Troféus para os 5 primeiros colocados na categoria Geral gêneros masculino e feminino em todas as distâncias.

CAPÍTULO IX – ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 16 – o serviço de guarda-volumes será oferecido aos atletas participantes do evento, sendo o número de peito o material de identificação dos mesmos. Os objetos devem ser retirados logo após o término da prova, pois o guarda-volumes será desativado 30 minutos após o encerramento da corrida;

Art. 17 – Banheiros estarão à disposição dos atletas próximos à área de concentração. Pedimos que evitem deixar para utilizar os mesmos nos últimos minutos antecedentes a largada, momento este onde acontece os maiores fluxos de utilização. Evite a utilização inadequada dos espaço, jogando lixo ou urinando fora dos banheiros;

Art. 18 - Serão disponibilizados ao longo do percurso, postos de hidratação com água mineral.

Art. 19 – Das proibições e mudanças antes e durante a prova:

1. É proibido levar e/ou correr a prova com animais domésticos. O descumprimento é passível de punição;
2. É proibido correr a prova empurrando carrinho de bebê. O descumprimento é passível de punição;

3. Considera-se a participação no evento como uma atividade pessoal, com finalidade desportiva “corrida de rua”, portanto, o atleta que receber auxílio, utilizando-se de algum meio de transporte que não seja estritamente o seu próprio meio de locomoção, será desqualificado e punido conforme o Código Desportivo do Sesc, podendo pegar até 3 anos de suspensão, não participando neste período de nenhuma outra prova organizada pelo Sesc e prefeitura Municipal;
4. O chip de cronometragem estará afixado no verso do número de peito. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar;
5. A Coordenação Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição;
6. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA, podendo ser desqualificado caso desvie trajeto ou corra e locais não sinalizados e balizados;
7. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação;
8. A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes não acarretando aos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma qualquer tipo de devolução pecuniária, compensação ou indenização para o atleta inscrito;
9. **Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits. Portanto cabe aos atletas lerem e estarem atentos a quaisquer mudanças de regulamento, bem como de informações divulgadas ao longo do período pré, durante e pós inscrição.**

CAPITULO X- DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica através do e-mail **rusticaanaaskin@gmail.com**;

Art. 20 - Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até a sua conclusão;

Art. 21 - Os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, autorizam a utilização de sua imagem de forma gratuita e por tempo indeterminado, bem como de seus dados cadastrais para ações de marketing, divulgação desse evento e de outros eventos promovidos e organizados pela **AnaSkin Clinic** ;

Art. 22 - A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento total ou parcialmente;

Art. 23 – O evento será cancelado, caso houver qualquer condição adversa do tempo que coloque em risco, a integridade física dos participantes;

Art. 24 – O **tempo limite** para conclusão da Rústica será de **2:30 horas**;

Art. 25 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da Rústica de Aniversário de Santa Maria, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurs

